



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº /2021

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORA VEREADORA,  
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA–bem e, reiterando a solicitação contida no requerimento de nº 011, aprovado em sessão ordinária realizada no dia 19 de fevereiro do corrente ano, solicitando estudos técnicos para a construção de uma escola com duas salas de aula para atender os alunos do 1º ao 5º ano da localidade de Santa Rosa.

A propositura se faz necessária tendo em vista que o lugar supracitado não dispõe de um ambiente escolar, fato este que obriga os pais a levarem os filhos para estudarem nas comunidades circunvizinhas.

**Justificativa**

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua e, frisando o prisma de uma gestão transparente aliado a função de vereança a mim confiado, é que venho solicitar estudos técnicos para a construção de uma escola com duas salas de aula para atender os alunos do 1º ao 5º ano da localidade de Santa Rosa.

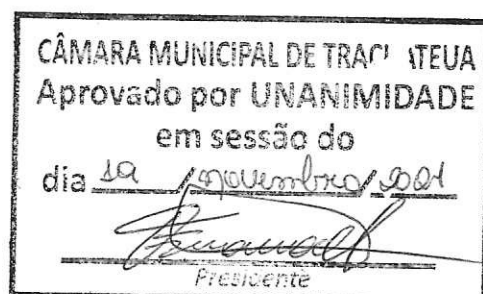
As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do indicado.

Sala das sessões plenárias da câmara municipal de Tracuateua-pá, plenário João Osorio do rosário, em 19 de novembro de 2021.



Eninho do Tatu  
Vereador





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**CNPJ – 01.615.398/0001-33**

**REQUERIMENTO CMT Nº 175/2021**

*SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORA VEREADORA,  
SENHORES VEREADORES,*

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA–bem como a secretaria de Educação, reiterando a solicitação contida no requerimento de nº 011, aprovado em sessão ordinária realizada no dia 19 de fevereiro do corrente ano, solicitando estudos técnicos para a construção de uma escola com duas salas de aula para atender os alunos do 1º ao 5º ano da localidade de Santa Rosa.

A propositura se faz necessária tendo em vista que o lugar supracitado não dispõe de um ambiente escolar, fato este que obriga os pais a levarem os filhos para estudarem nas comunidades circunvizinhas.

### **Justificativa**

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua e, frisando o prisma de uma gestão transparente aliado a função de vereança a mim confiado, é que venho solicitar estudos técnicos para a construção de uma escola com duas salas de aula para atender os alunos do 1º ao 5º ano da localidade de Santa Rosa.

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do indicado.

Sala das sessões plenárias da câmara municipal de Tracuateua-pá, plenário João Osorio do rosário, em 19 de novembro de 2021.

Eninho do Tatu  
Vereador

---

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 12 de novembro de 2021

**Ver. Raian Vieira**  
Secretário– Câmara Municipal de Tracuateua